



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 824/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA**, Juiz do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 119ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente